



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Varginha
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA

CHECKLIST

CHECKLIST PARA AUXÍLIO NA INSTRUÇÃO E PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE AO FINAL DO PROCEDIMENTO (FAVOR RESPONDER SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA E LINKAR O DOC SEI CORRESPONDENTE, INDICANDO O ITEM E/OU PAGINA DO DOCUMENTO)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência? (Sim / Não / Não se aplica)	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	1113592
Há Estudo Técnico Preliminar ?	Sim	1113605
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	1113605
Há Mapa de Riscos?	Sim	1113611
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N.A.	N.A.
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares	N.A.	N.A.
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	Sim	1113592 e 1113605
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	Sim	1113609

LISTA 2A : INEXIGIBILIDADE (AQUISIÇÃO OU SERVIÇO)

INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência	Link

Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?	Sim	1113467 e 1113475
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente (Informação Conclusiva de Preços)?	Sim	1113495, 1113508, 1113513, 1113515, 1113516 e 1113518
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	Sim	1113495, 1113508, 1113513, 1113515, 1113516 e 1113518
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?	Sim	1113467 e 1113475

Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?	Sim	1113467 e 1113475
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?	N. A.	N. A.
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?	N. A.	N. A.

Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?	N. A.	N. A.
--	-------	-------

INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS EM GERAL (QUE NÃO SEJAM DE ENGENHARIA)	Atende plenamente a exigência	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Sim	1113467 e 1113475
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Não	1113467 e 1113475
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Sim	1113592, 1113605 e 1113609

Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	Não	Atestado de Exclusividade de Fabricação: 1113467 e Atestado de Exclusividade de Manutenção: 1113475
--	-----	---

versão 1



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Costa e Silva Leite, Supervisor(a) de Seção I**, em 19/03/2025, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158251** e o código CRC **14A5EFA9**.

Avenida Princesa do Sul, 1855 - Bairro Rezende - CEP 37062-447 - Varginha - MG

0002111-30.2025.4.06.8001

1158251v2